ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
APROVADO
Em 19 / 06 / 2020
Presidente Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ata da 572ª (Quingentésima Septuagésima Segunda) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2020, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianesia do Pará, realizada aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Francisco David Leite Rocha, Ivanildo do Rego Lima, Antonio Calixto Bezerra, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Welliton Ferreira Urbano, José Ivan Soares Paixão, Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Edinaldo Afonso de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Valdir Ferreira de Souza, Edmar Pereira Ramos e Maria Wilma Duarte de Alencar. Havendo quórum o presidente declarou aberta a Sessão. O vereador Valdir Ferreira foi convidado a fazer a leitura bíblica, a qual se encontra no livro dos Salmos 25: 01-02. Passou-se ao **Pequeno Expediente,** constando o **Ofício Circular 1/2020-GSJBAR**, de 11 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Senador Jader Barbalho, informando a destinação de emenda individual ao Orçamento Geral da União, para o município de Goianésia do Pará, com objeto de Incremento no Custeio PAB; **PUBLICAÇÃO –** Publica-se a PROMULGAÇÃO da Lei Municipal nº 717/2020, Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR revoga as leis municipais 049/1997, 128/2002, demais disposições contrárias e dá outras providências, realizada no dia 20.02.2020; **Ofício 19/2020- D.P – CORREGEDORIA/TCM**, de 30 de janeiro de 2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encaminhado Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro 2009, para ser julgado por esta Casa; **Memorando Circular 001/2020/Gab/Sec/CMGP,** de 21 de fevereiro de 2020, da Secretaria da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, encaminhado a senhora e aos senhores vereadores cópias do Acórdão 31.456, Resolução 13.578 e Relatórios Técnicos Inicial e Final do TCM/PA, correspondente à Prestação de Contas da Prefeitura de Goianésia do Pará, exercício financeiro 2009; **AVISO DE PUBLICAÇÃO –** Publica-se que no dia 19 de fevereiro de 2020, as EMENTAS do Acórdão nº 31.456 e Resolução nº 13.578, referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Exercício de 2009, de responsabilidade o Ex-Gestor Sr. Itamar Cardoso do Nascimento; **PUBLICAÇÃO –** de 20 de fevereiro de 2020 – Publica-se a Lei Municipal nº 717/2020, que Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

revoga as leis municipais 049/1997, 128/2002, demais disposições contrárias e dá outras providências. Passou-se ao **Grande Expediente**, Inicialmente o edil **Valdir Ferreira de Souza** teve uso da palavra, o qual saudou a todos comumente após expos sua indignação com a situação em que a educação municipal se encontra, exemplificou a Vila Aparecida a qual está diariamente perdendo seu alunado para outros municípios em virtude de não haver transporte escolar adequado. Por sua vez mencionou que outra problemática são as vicinais e pontes do município, o que dificulta não apenas o transporte escolar, mas também o desenvolvimento das indústrias de plantio e agropecuária em Goianésia do Pará. Por oportuno, informou que as condições das escolas estão precárias, as quais encontram-se abandonadas, sem manutenção, limpeza ou reformas. Por sua vez teve uso da tribuna o edil **Carlos Eduardo Ferreira Machado,** vindo a cumprimentar a todos de forma cordial, por sua vez mencionou uma problemática em que se encontra uma comunidade do distrito do Janari, a qual teve as aulas paralisadas em virtude de os profissionais estarem reivindicando seus direitos e mediante tal situação, o Secretário Municipal de Educação direcionou-se à delegacia e prestou queixa realizando um Boletim de Ocorrência. Com um minuto da fala o edil Valdir Ferreira informou que a Instituição de Ensino Nossa Senhora das Dores encontra-se sem profissional docente para a turma do quarto ano desde o retorno das aulas. Com o retorno da fala o orador informou que um dos meios para a elevação econômica é o investimento na agricultura e no intuito de fiscalizar tal área, relatou que solicitou a Secretaria Municipal de Agricultura que destine relação de maquinários e quadro de funcionários e suas funções. Posteriormente teve uso da palavra o vereador **Edmar Pereira Ramos**, vindo a saudar a todos presentes cordialmente, por sua vez fez um apanhado da fala do edil o que o antecedeu, frisando a situação em que se encontra o Distrito do Janarí, tanto na área educacional quanto na de infraestrutura, situações essas que caem no descaso da gestão municipal. Por fim, solicita aos demais edis para que o auxiliem na cobrança dos direitos do povo, haja vista que cobranças individuais são ignoradas. Por fim, teve uso da palavra a parlamentar **Maria Wilma Duarte de Alencar**, saudando a todos presentes, por sua vez parabenizou a todas as mulheres desta municipalidade e as informou que são a maioria em quase todos os grupos, fato este que é de se festejar, uma vez que é um ponto importante na luta pelos direitos femininos. Tal qual o seu antecessor, a oradora fez um apanhado da fala do edil Carlos Eduardo, enfatizando as precariedades em que o município se encontra. Por sua vez, informou que as ações do Gestor Municipal não são merecedoras de parabenizações, uma vez que, o chefe do Executivo Municipal não está fazendo nada além de sua obrigação. Por oportuno, relembrou a votação do PCCR da educação, a qual se fazia necessária, uma vez que não haviam condições da continuação de tal lei, porém, as melhorias que deveriam ser realizadas através daquela reforma, não ocorreram, não por falta de solicitações

ou fiscalização da Casa de Leis, mas sim, pôr o Poder Executivo Municipal não ter cumprido com suas metas. Em contrapartida, a edil salientou que mesmo diante de tantos problemas, a Câmara Municipal frequentemente alerta o Ministério Público, o oficializando das situações indevidas em que se encontra a Gestão, em especial a educação municipal, não entanto, não se ver manifestação daquele poder no que se diz respeito às ações municipais que lhe são denunciadas. Passou-se a **Ordem do Dia,** contendo o **Projeto de Lei 022/2019**, que autoriza o Prefeito Municipal expedir Títulos Definitivos e dá outras providências, o qual foi Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Terras, Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos seis dias do mês de março do ano de 2020.

Francisco David Leite Rocha
Presidente

Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente

Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário

Carlos Eduardo F. Machado
2º Secretário

Welliton Ferreira Urbano
3º Secretário